

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

FATO RELEVANTE

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. ("Securizadora"), vem a público informar aos seus acionistas e aos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 72ª (septagésima segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA" ou "Emissão") sob o código CETIP CRA020003PR, que em razão do inadimplemento, pelos Emitentes da "*Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2025-JLC*" ("CPR-Financeira"), relativa ao pagamento da parcela com vencimento em 25 de agosto de 2025, restou declarado o Vencimento antecipado da CPR-Financeira, conforme disposto no item (a), da Cláusula 8.1 do referido instrumento.

Neste sentido, a Securizadora, no exercício de seu dever fiduciário perante os Titulares dos CRA e em conformidade com os documentos da operação, procedeu, na presente data, com o envio de notificação formal aos Emitentes, para que realizem o pagamento do saldo devedor total da CPR-Financeira, acrescido dos encargos moratórios e da multa, calculado até a data do efetivo pagamento, conforme previsto na Cláusula 8.2 da CPR-Financeira ("Saldo Devedor"), a ser efetuado na Conta Centralizadora no prazo de 3 (três) Dias Úteis, contados a partir desta data.

A ausência de adimplemento do Saldo Devedor, no prazo estipulado acima, confere à Securizadora o direito de, nos termos da CPR-Financeira e dos demais documentos da Emissão, adotar as medidas legais cabíveis, incluindo, mas não se limitando, à execução das garantias constituídas no âmbito da Emissão.

Por fim, a Securizadora informa que recebeu nova proposta de repactuação do Saldo Devedor por parte dos Emitentes, conforme previsto na Assembleia Geral de Titulares dos CRA realizada em 23 de julho de 2025, às 14:00 horas, a qual será levada para deliberação dos Titulares dos CRA em nova Assembleia Geral a ser convocada em até 2 (dois) Dias Úteis.

Sendo o que nos cumpria para o momento, a Securizadora se coloca à Disposição para esclarecer quaisquer dúvidas dos Titulares de CRA por meio do e-mail:

relacionamento.institucional@ecoagro.agr.br

São Paulo, 27 de agosto de 2025.

Marcello de Albuquerque

Diretor de Relação com Investidores,

Securitização e Distribuição.